



RELATÓRIO

BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2022/2023

Regulamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior aprovado pelo Despacho n.º 13531/2009, publicado no D.R. II Série, n.º 111, de 09 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, publicado no D.R. II Série, n.º 170, de 04 de setembro

1. Nos termos dos referidos Regulamentos foram atribuídas **duas bolsas de estudo por mérito** ao Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.
2. Considera-se que teve aproveitamento escolar excecional o estudante que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) No ano letivo da atribuição da bolsa tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;
 - b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a Muito Bom (16).
3. A distribuição das bolsas de estudo será efetuada da seguinte forma:
 - a) A dois estudantes de entre os estudantes da Licenciatura em Educação e Formação, do Mestrado em Educação e Formação, do Mestrado em Educação, do Mestrado em Cultura Científica e Divulgação das Ciências e dos Mestrados em Ensino.
4. No caso de empate foram aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Média das classificações obtidas no ano letivo da atribuição da bolsa;
 - b) Média obtida no ano letivo anterior ao referido em a);
5. Após o processo de seriação foi afixada a lista do estudante candidato à referida bolsa para audiência dos interessados, de 03 a 16 de setembro de 2024.



6. Não tendo recebido pronúncias dos interessados no prazo previsto foi então apurado o estudante para a atribuição da bolsa de mérito.

7. Estudante do Instituto de Educação a quem foi atribuída a bolsa de estudo por mérito:

Curso	Nome do Estudante	Ano	Média
Mestrado em Ensino de História no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	Pâmela Peres Cabreira	2.º	19,7
Mestrado em Ensino de História no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	Margarida dos Anjos Carapinha	2.º	19,7
Total de bolsas atribuídas: 2			

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 17 de setembro de 2024

O Diretor,

(Prof. Doutor Luís Miguel Figueiredo de Carvalho)